

## **Efeitos da violência doméstica contra a mulher nas crianças e adolescentes que a vivenciam**

Os atendimentos realizados pela equipe do NEDDIJ/UEM permitiram constatar uma triste realidade, recorrente e que faz parte da vida de muitos dos nossos clientes – a violência doméstica, praticada, sobretudo, contra a mulher.

Com esta publicação, pretendemos direcionar o olhar acerca de tal realidade sob o enfoque das crianças e adolescentes que a vivenciam, pois, a violência doméstica contra a mulher não pode ser considerada como um fato isolado no ambiente familiar: ela ramifica-se para diversas áreas da vivência dessa família e gera inúmeras consequências.

As crianças e os adolescentes que presenciam a violência, mesmo indiretamente, podem desenvolver problemas psicológicos, emocionais, comportamentais, sociais e acadêmicos.

Segundo estudo publicado no *Journal of Consulting and Clinical Psychology*, os problemas observados nessas crianças são semelhantes àqueles observados naquelas que são vítimas diretas de abuso físico.

Conforme dados trazidos no estudo “Um Rosto Familiar: a violência na vida de crianças e adolescentes”, realizado pela Unicef e publicado em 2017, uma em cada 4 crianças menores de 5 anos, no mundo, ou seja, cerca de 177 milhões, vive com uma mãe vítima de violência doméstica. No Brasil, de acordo com o relatório do Ligue 180 – Balança 2016, mais de 80% dos filhos presenciaram ou também sofreram violência junto com suas mães.

Dessa forma, observa-se uma grande vitimização indireta das crianças e adolescentes que, apesar de não terem, efetivamente, sofrido a agressão, são contagiados pelo impacto da violência dirigida contra uma pessoa com quem mantêm uma relação próxima, o que não pode deixar de ser visto também como uma violência psicológica.

Os impactos da violência são interiorizados, podendo ser repetidos em um momento futuro da vida dessas pessoas e a relação entre pais e filhos fica tão prejudicada que, muitas vezes, os laços afetivos são rompidos para o resto de suas vidas.

Ademais, as funções parentais da mãe vítima de violência doméstica são, fundamentalmente, prejudicadas, e há uma tendência a inconsistência na educação dos filhos entre os genitores.

A criança e o adolescente podem ser ainda mais afetados pela situação vivida quando precisa denunciar a violência, quando tem que testemunhar durante procedimentos legais ou quando se sente culpada pelas agressões e suas consequências na dinâmica familiar.

Todas essas circunstâncias divergem do que é assegurado às crianças e adolescentes na Constituição Federal e no Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8069/90). A proteção integral e as condições dignas de existência dessas pessoas em condição peculiar de desenvolvimento são fortemente lesadas dentro de lares violentos.

Diante disto, a Lei Maria da Penha, o Código Penal, o Estatuto da Criança e do Adolescente e a Lei da Alienação Parental vêm tentando dar suporte a essas vítimas e garantir a plenitude de seus direitos, objetivando romper com o ciclo da violência, para que essas famílias recebam apoio das diversas instituições do Estado e que lhes seja proporcionado atendimento psicológico, na medida do possível.

Como explicam Fariña Rivera, Arce Fernández e Seijo Martinez, em seu Tratado, "Violencia de género: tratado psicológico y legal", a atualidade requer

políticas de intervenção integral na família, que fomentem o empoderamento de todos os seus membros, a igualdade entre homens e mulheres, a cultura da paz e o respeito.

### **Referências:**

BIANCHINI, Alice. Os filhos da violência de gênero. Jusbrasil, 2017. Disponível em: <<https://professoraalice.jusbrasil.com.br/artigos/493876113/os-filhos-da-violencia-de-genero>>. Acesso em: 09/06/2021.

Kitzmann KM. Violência doméstica e seu impacto sobre o desenvolvimento social e emocional de crianças pequenas . Em: Tremblay RE, Boivin M, Peters RDeV, eds. MacMillan HL. Enciclopédia sobre o Desenvolvimento na Primeira Infância [on-line]. Disponível em: <<https://www.encyclopedia-crianca.com/maus-tratos-na-infancia/segundo-especialistas/violencia-domestica-e-seu-impacto-sobre-o>>. Acesso em: 08/06/2021.

MARACCINI, Gabriela. Como ficam as crianças que presenciam a mãe sendo agredida? CLAUDIA – Sua Vida, 2019. Disponível em: <<https://claudia.abril.com.br/sua-vida/como-ficam-as-criancas-que-presenciam-violencia-domestica/>>. Acesso em: 06/06/2021.

SOUZA de, Roberta. A Violência Doméstica sob o olhar dos filhos. Fala! Universidades, 2020. Disponível em: <<https://falauniversidades.com.br/a-violencia-domestica-sob-o-olhar-dos-filhos/>>. Acesso em: 10/06/2021.